

**ATA DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
PARA O MANDATO 2017 A 2021**

ATA Nº85

AO VIGÉSIMO SEGUNDO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE, PELAS DEZASSETE HORAS, NO SALÃO NOBRE DA CASA DO POVO DE VILA NOVA DE ANHA, SITO NO LARGO ANTÓNIO ROLEIRA MARINHO, 27, NA FREGUESIA DE VILA NOVA DE ANHA, APÓS TER SIDO INSTALADA A NOVA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, SAÍDA DO SUFRÁGIO DE 1 DE OUTUBRO DE 2017, E EM CUMPRIMENTO DO ESTABELECIDO NA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 5-A/2002 DE 11 DE JANEIRO, N.º 1 DO ART.º 9.º, REUNIU PARA REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA REUNIÃO, A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE ANHA, PRESIDIDA PELO SR. **JOSÉ FILIPE CORREIA DA SILVA**, CIDADÃO QUE ENCABEÇOU A LISTA MAIS VOTADA, ENCONTRANDO-SE PRESENTES TODOS OS MEMBROS INSTALADOS:-----

PELO PARTIDO SOCIALISTA, OS SENHORES E SENHORA: **JOSÉ FILIPE CORREIA DA SILVA; JOSÉ JOAQUIM PEREIRA DA SILVA; CATARINA FELGUERAS PORTELA; JORGE MANUEL MEIRA DOS SANTOS; ERNESTO SÁ CORREIA.**-----

PELO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA, OS SENHORES E SENHORA: **RUI JORGE RIBEIRO MARTINS DE MATOS; JOSÉ CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES; ELISABETE SAMPAIO PEREIRA; DUARTE JOSÉ FARIA VILAR FIGUEIREDO.**-----

- DEPOIS DE TERMINADA A INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA PARA O QUADRIÉNIO 2017 A 2021, O SR. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, PROCEDENDO À LEITURA DO EDITAL PARA ESTA REUNIÃO:-----

- **ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**1) ELEIÇÃO DOS VOGAIS DA JUNTA DE FREGUESIA;**-----

FOI APRESENTADA UMA PROPOSTA, DENOMINADA DE LISTA A (ARQUIVADA NO ANEXO DA PRIMEIRA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA), PELO SR. **JOSÉ FILIPE CORREIA DA SILVA**, CIDADÃO QUE ENCABEÇOU A LISTA MAIS VOTADA, OS SENHORES (AS):-----

JOSÉ FILIPE CORREIA DA SILVA, JOSÉ JOAQUIM PEREIRA DA SILVA E CATARINA FELGUEIRAS PORTELA,
RESPECTIVAMENTE, PARA PRESIDENTE, TESOUREIRO E SECRETÁRIA.-----

SENDO SUBMETIDA À VOTAÇÃO POR ESCRUTÍNIO SECRETO, VERIFICOU-SE O SEGUINTE RESULTADO: -----

A FAVOR -----CINCO VOTOS-----

CONTRA -----ZERO VOTOS -----

BRANCOS --- QUATRO VOTOS-----

VERIFICADA A LEGALIDADE DOS FATOS, O SR. PRESIDENTE CONSIDEROU ELEITOS OS SENHORES E **José Joaquim Pereira da Silva e Catarina Felgueiras Portela,** RESPECTIVAMENTE PARA TESOUREIRO E SECRETÁRIO DA JUNTA DE FREGUESIA, PASSANDO O EXECUTIVO DA JUNTA A SER CONSTITUÍDO DA SEGUINTE FORMA: -----

- JOSÉ FILIPE CORREIA DA SILVA - **PRESIDENTE DA JUNTA (N.º 1 DO ART.º 24.º)**;-----

- CATARINA FELGUEIRAS PORTELA - **SECRETÁRIA DA JUNTA (A) DO N.º 2 DO ART.º 24.º)**; -----

- JOSÉ JOAQUIM PEREIRA DA SILVA - **TESOUREIRO DA JUNTA (A) DO N.º 2 DO ART.º 24.º)** -----

2) SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA QUE FORAM ELEITOS PARA O EXECUTIVO E VERIFICAÇÃO DA LEGITIMIDADE DOS SUBSTITUTOS;-----

OS MEMBROS SUBSTITUTOS **HORÁCIO JOSÉ CORREIA BARBOSA SOARES, ISABEL CALDAS DA COSTA E FÁBIO JOSÉ CORREIA DE BRITO,** TOMARAM POSSE DEPOIS DE VERIFICADA A SUA IDENTIDADE E LEGITIMIDADE, NOS TERMOS DO N.º 1 DO ART.º 79.º DA CITADA LEI, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 5-A/2002 DE 11 DE JANEIRO.-----

3) ELEIÇÃO DO PRESIDENTE, DO 1.º SECRETÁRIO E DO 2.º SECRETÁRIO, DA MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA;-----

FOI APRESENTADA UMA PROPOSTA DO PARTIDO SOCIALISTA, PROPONDO OS SENHORES (AS):-----

JORGE MANUEL MEIRA DOS SANTOS, HORÁCIO JOSÉ CORREIA BARBOSA SOARES E ISABEL CALDAS DA COSTA, RESPECTIVAMENTE, PARA PRESIDENTE, 1.º E 2.º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA.-----

ACEITE A PROPOSTA, FOI A MESMA DESIGNADA POR LISTA A (ARQUIVADA NO ANEXO DA PRIMEIRA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA), SENDO SUBMETIDA À VOTAÇÃO POR ESCRUTÍNIO SECRETO, VERIFICOU-SE O SEGUINTE RESULTADO:-----

A FAVOR -----CINCO VOTOS-----

CONTRA -----ZERO VOTOS -----

BRANCOS -----QUATRO VOTOS-----

VERIFICADA A LEGALIDADE DOS FACTOS, O SR. PRESIDENTE CONSIDEROU ELEITOS OS SENHORES: **JORGE MANUEL MEIRA DOS SANTOS, HORÁCIO JOSÉ CORREIA BARBOSA SOARES E ISABEL CALDAS DA COSTA**, RESPECTIVAMENTE, PARA PRESIDENTE, 1.º E 2.º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA; PASSANDO A MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA A SER CONSTITUÍDA DA SEGUINTE FORMA:-----

JORGE MANUEL MEIRA DOS SANTOS – PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA (PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA) (N.º 5 DO ART.º 10.º); **HORÁCIO JOSÉ CORREIA BARBOSA SOARES - 1.º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA** (N.º 1 DO ART.º 10.º) E **ISABEL CALDAS DA COSTA - 2.º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA** (N.º 1 DO ART.º 10.º). -----

FINDO ESTE ATO, O SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DEU A PALAVRA AO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, O QUAL PASSOU A PROFERIR O DISCURSO.-----

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ERAM DEZASSETE HORAS E TRINTA MINUTOS, QUANDO O SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DA QUAL SE LAVROU A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA, IRÁ SER ASSINADA E DEVIDAMENTE ARQUIVADA.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA:_____

O PRIMEIRO SECERTÁRIO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA:_____

A SEGUNDA SECERTÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA:_____